

**COMUNICADO AO MERCADO**  
**VBI CRI – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
**CNPJ/ ME nº28.729.197/0001-13**

**Parcelamento da Cobrança da Taxa de Performance Referente ao 1º semestre de 2020**

Prezados Cotistas,

A **BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora (“**Administradora**”) e a **VBI REAL ESTATE GESTÃO DE CARTEIRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.274.775/0001-71 (“**Gestora**”), na qualidade de Gestora, do **VBI CRI - Fundo de Investimento Imobiliário**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.729.197/0001-13 (“**Fundo**”), vem, pelo presente Comunicado ao Mercado, informar que:

A Gestora decidiu de forma voluntária receber de forma parcelada a taxa de performance apurada no 1º semestre de 2020 e que deveria ser paga integralmente em julho de 2020. O valor da taxa de performance para o período é de R\$ 1.177.011,39 (um milhão, cento e setenta e sete mil, onze reais e trinta e nove centavos), e será paga em 6 (seis) parcelas mensais iguais, com a primeira parcela a ser paga em julho de 2020. A decisão da Gestora visa manter previsibilidade e alinhamento nas próximas distribuições aos cotistas do Fundo.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 06 de julho de 2020.

**BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

e

**VBI Real Estate Gestão de Carteiras Ltda.**

Administradora e Gestora, respectivamente, do

**VBI CRI - Fundo de Investimento Imobiliário**